





Maceió, 9 de outubro de 2025

Nº 737

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta

Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto

Presidente - Conselheiro Nato Thaís Cruz Moreira Pimenta

Subdefensora Geral-Conselheira Nata

Norma Suely Negrão Santos

Corregedora Geral - Conselheira Nata

Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo

Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima 3ª Coordenadoria Regional – Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenador: Aloísio Moro Sarmento

5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano

Coordenadora: Andrea Carla Tonin 6ª Coordenadoria Regional – Sul Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretor Administrativo e Financeiro:

Paulo Ricardo Silva Lima

Diretor da Escola Superior:

Ryldson Martins Ferreira

Coordenador de Recursos Humanos:

Sérgio Ricardo Silva do Nascimento

Coordenadora Contábil:

Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios:

Wagner de Almeida Pinto

Gerente de TI:

Kelsen Henrique Rolim dos Santos

Gerente de Patrimônio:

Thiago de Holanda Rosario

Assessor de Planejamento e Orçamento:

Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 8 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002528/2025 INTERESSADO Andre Chalub Lima ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002526/2025 INTERESSADO Andre Chalub Lima ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002523/2025 INTERESSADO Andre Chalub Lima ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002462/2025 INTERESSADO HELOÍSA BEVILAQUA DA SILVEIRA ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 35136946) autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2025. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002520/2025 INTERESSADO Andre Chalub Lima ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002183/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando o Parecer Jurídico nº 239/2025 (SEI 35216021), emitido pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, autorizo o prosseguimento da contratação, em conformidade com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 95.019/2023. Determino, ainda, a divulgação e manutenção do inteiro teor do edital de licitação e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a publicação do extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DOE-DPE/AL) e em jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, caput e § 1º, e do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO E:12070.0000002477/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 242/2025 (SEI 35219039) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 016/2025, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.







Maceió, 9 de outubro de 2025

Nº 737

PROCESSO E:12070.0000002518/2025 INTERESSADO Andre Chalub Lima ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002507/2025 INTERESSADO Chefia de Gabinete ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse Despacho Tendo em vista o Parecer (SEI 35241366), autorizo a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica. Encaminhem-se os autos ao Setor de Estágio e Convênios para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000002307/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico (35224983), que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo da Ata DPE/AL nº 004/2025, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.000001649/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (35249232), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002533/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Finanças: Adiantamento de Despesas Despacho Diante da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002510/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (35249524), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002473/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002535/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (35254472), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002536/2025 INTERESSADO HELOÍSA BEVILAQUA DA SILVEIRA ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002527/2025 INTERESSADO Andre Chalub Lima ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002516/2025 INTERESSADO Andre Chalub Lima ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002515/2025 INTERESSADO Andre Chalub Lima ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002534/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (35269826), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002542/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (SEI 35265828), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de aparelho de ar condicionado através da ata de registro de preços DPE/AL nº 050/2025, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Maceió, 8 de outubro de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela resenha)

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 064/2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO

LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para na Defensoria de Pilar (cível), conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
10/10/25 a	Defensoria de Pilar (cível) – audiências,	1 Defensor
24/10/25	intimações e atendimentos	Público

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br no período de 9 a 10 de outubro de 2025;

- 1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa proporcional, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;
- 1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;
 - 2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 9 de outubro de 2025.







Maceió, 9 de outubro de 2025

Nº 737

FABRÍCIO LEÃO SOUTO

Defensor Público-Geral do Estado

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS COMUNIDADE ESPÍRITA NOSSO LAR

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000002481/2025

CONVENENTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e a

Associação Espírita Nosso Lar

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção e fortalecimento do Núcleo de Assistência Cível - NAC, instalado na sede da Associação Espírita Nosso Lar, tendo por escopo o atendimento jurídico gratuito, na área cível, à população hipossuficiente na referida Associação cooperante.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, contados da publicação no Diário Oficial da

Defensoria Pública do Estado de Alagoas

GESTOR DO CONVÊNIO: Wagner de Almeida Pinto Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat.0000070-1

FISCAL DO CONVÊNIO: Ricardo Antunes Melro, Defensor Público do Estado

de Alagoas. Mat. 1863451-6

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente

o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pela PRIMEIRA COOPERANTE, e WICTOR JOSÉ RODRIGUES MENEZES, pela SEGUNDA COOPERANTE.